



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal De Educação

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### INFORMAÇÕES DA UNIDADE

<b>Unidade Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação	
<b>Secretário da Unidade Requisitante:</b> Marilei Dreher Vieira Secretária Municipal de Educação	<b>Matrícula funcional:</b> nº 2579-8
<b>Responsável pela Demanda:</b> Andrei Cardoso Coordenador	<b>Matrícula funcional:</b> nº 3029-5
<b>E-Mail:</b> <a href="mailto:andreisecesc@gmail.com">andreisecesc@gmail.com</a>	<b>Telefone Fixo:</b> ( 55 ) 3272-7501 <b>Telefone Cel:</b> ( 55 ) 996428421
<b>Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.</b>	
<b>Planejamento – Nome:</b> Jaqueline Martins Soares, Professora	<b>Planejamento – Mat. funcional:</b> nº 368-9
<b>Fiscalização – Nome:</b> Maria Luiza Gouveia Ehlers, Professora	<b>Fiscalização – Mat. funcional:</b> nº 2521-6





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal De Educação

### INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

#### TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ( )	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( X )
SERVIÇO CONTINUADO ( )	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )
OBRA ( )	SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )

#### Descrição sucinta da solicitação:

A Prefeitura Municipal de Tupanciretã - RS, através da Secretaria Municipal de Educação para **aquisição de mobiliário administrativo**, destinado as secretarias e salas de direção das unidades de ensino da Rede Municipal de Tupanciretã/RS.

#### Necessidade da contratação:

O objeto da presente contratação é a **aquisição de mobiliário administrativo de alto padrão de resistência**, destinado ao aparelhamento das secretarias e salas de direção das unidades de ensino da Rede Municipal de Tupanciretã/RS, conforme as especificações detalhadas:

**Item 01: Armários Administrativos Altos (40 un):** Em MDP 18mm com revestimento melamínico, 2 portas, divisória central e 3 prateleiras (1600x1000x420mm). Ideal para arquivamento de prontuários e documentos oficiais.

**Item 02: Mesas de Trabalho com Gaveteiro (40 un):** Tampo em MDP melamínico com gaveteiro de 2 gavetas integrado, focado na organização de postos de trabalho administrativo.

**Item 03: Cadeiras de Interlocutor/Direção Modelo Balancim (40 un):** Estrutura em "S" (balancim), ergonômicas, com espuma injetada, braços revestidos em poliuretano e base anticorrosiva.

#### Resultados Pretendidos:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de **aparelhamento e renovação do mobiliário funcional** dos setores administrativos das unidades de ensino. A demanda fundamenta-se nos seguintes pontos:

**Eficiência Operacional:** Prover estrutura adequada para o arquivamento de documentos oficiais e organização das rotinas de secretaria e direção.

**Ergonomia e Saúde:** Atender aos requisitos de conforto térmico e postural (NR-17) para os servidores que desempenham atividades administrativas prolongadas, prevenindo doenças ocupacionais.

**Padronização e Durabilidade:** Estabelecer um padrão de qualidade e resistência (MDP 18mm, pintura epóxi e tratamento anticorrosivo) que garanta a vida útil do patrimônio público e reduza custos com manutenção.

**Atendimento ao Público:** Qualificar o ambiente de recepção à comunidade escolar, garantindo um espaço profissional e organizado para o atendimento.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal De Educação

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	630274 similar	Armarios altos: 2 portas em mdp revestido de laminado melaminico, medidas 1600x1000x420mm (axlxp), (Duas portas individuais e divisória central interna. Três prateleiras internas. Confeccionado em MDP 18mm)	Unid.	40
2	390711 similar	Mesas com gaveteiro( 2gavetas ) Tampo e painel em MDP revestido em laminado melamínico.	Unid.	40
3	630928 similar	Cadeiras Estofadas Modelo Balancim Com apoio de braços. Dimensões: Assento 500 x 490mm, Encosto 450 x480 mm, altura do assento ao chão 460mm e altura total 930 mm.	Unid.	40

**Requisitos necessários para a contratação:**

A empresa que fornecer os materiais deverá cumprir todas as especificações constantes neste documento e no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida Comprovação.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal De Educação

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

**“A partir de 04 de Julho de 2022**, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.” Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**. O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

*Não há impacto ambientais.*

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 04 de março de 2026.

Marilei Dreher Vieira  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula nº 2579-8

Andrei Cardoso  
Coordenador  
Matrícula nº 3029-5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F90F-6C54-6F41-6C52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREI CARDOSO (CPF 013.XXX.XXX-98) em 04/03/2026 11:45:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARILEI DREHER VIEIRA (CPF 570.XXX.XXX-87) em 04/03/2026 12:29:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/F90F-6C54-6F41-6C52>